



PORTARIA CRO-MG Nº 079/2021

Nomeia Representante Municipal para atuação no município de Pedro Leopoldo que está localizado nas circunscrições da Sede do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Cirurgião Dentista Edi Vitor Figueiredo, CRO-MG nº 3007-R, para o cargo honorífico de Representante Municipal, da cidade de Pedro Leopoldo, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da sede do CRO-MG, nos termos da Portaria 129/2017.

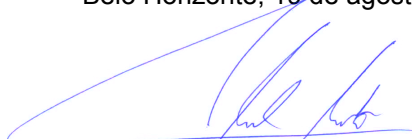
Art. 2º - O Cirurgião Dentista nomeado no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Art. 3º - Fica o Representante Municipal nomeado nesse ato subordinado administrativamente ao Presidente do CRO-MG, considerando que seu município de atuação se encontra localizado nas circunscrições da Sede deste Conselho.

Art. 4º - A vigência desta Portaria, encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG